

**ATO Nº 108/2010**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 163ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 17 de dezembro de 2010,

**RESOLVE**

**REMOVER**, pelo critério de Merecimento, o 3º Promotor de Justiça de Araguaína - TO, **DIEGO NARDO**, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Gurupi - TO**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 17 de dezembro de 2010.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça